

M. Umas *JP*

RESULTADOS DOS EXAMES ESCRITOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA
O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

Prova realizada no CRPE/SP em 11 de novembro de 1959, com a colaboração do Serviço de Meios de Comunicação da Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica ("Ponto IV"), através dos Srs. G. Roberto Coaracy e Prof. Homero F. de Oliveira, após treinamento prévio de uma semana.

Colo- cação	Prova	Classifi- cação	Observações	Redação	Ortogr.
1	28	Excelente	Conteúdo e apresen- tação, muito bons	Muito boa	Correta
2	33	Muito bom	Conteúdo bom a mui- to bom, apresenta- ção regular a boa	Boa, embora um pouco descuidada	Correta
3	8	Bom	Conteúdo bom a mui- to bom, com ressal- vas	Boa a regu- lar	Correta
4	14	Bom	Conteúdo e apresen- tação bons	Boa	Correta
5	19	Bom	Conteúdo bom, apre- sentação boa a re- gular	Boa	Correta
6	26	Bom	Conteúdo bom, apre- sentação boa a re- gular	Boa	Correta
7	30	Satisfa- tório	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação boa	Boa	Correta
8	31	Satisfa- tório	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação boa a regular.	Regular	Correta
9	4	Satisfa- tório	Conteúdo bom, com ressalvas, a regular; apresentação boa a regular	Regular	Correta
10	25	Satisfa- tório	Conteúdo bom a regu- lar apresentação boa a regular	Regular	Correta
11	17	Satisfa- tório	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem	Regular	Duvidosa

Colo- cação	Prova	Classifi- cação	Observações	Redação	Ortogr.
12	21	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem	Muito boa	Correta
13	23	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem	Bom	Correta
14	18	Satisfató- rio	Conteúdo regular, apresentação boa e regular	Bom	Pequenos erros
15	36	Satisfató- rio	Conteúdo regular, apresentação regular/ boa	Bom	Correta

As provas seguintes foram todas consideradas inaceitáveis dada a classificação SOPRIVEL alcançada pelas mesmas. São relacionadas na ordem decrescente de colocação, sem outros comentários, que seriam superfluos.

16/29
17/12
18/32
19/16
20/13
21/7
22/5

23/24
24/15
25/20
26/9
27/27
28/11
29/10

30/1
31/35
32/6
33/3
34/34
35/22
36/2

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1959


G. Roberto Coaracy

Homero F. de Oliveira

- 4 DEZ 1958

PROTÓCOLO

no.

7443/59

November 27, 1959

Mr. Lawrence J. Tate
CMO

Mr. Gastão Roberto Coaracy
CMO

copy for

R. L. Lins

A. D. Lucia

On 3/12/59

Report - Selection of local employees for the Audio-Visual Service, CRPE/SP

As it had been verbally agreed, CMO would assist CRPE/SP in the selection of 9 (nine) teachers, who would later take intensive training under CMO, to become the initial local staff of the Audio-Visual Service within CRPE/SP.

The selection process would be through a series of lectures followed by a written examination, taken into consideration several personal factors, such as background, experience, studies, personality, etc.

CRPE/SP opened inscription for candidates from all over the State of S. Paulo, through a publication in the official State press and other local newspapers of wide circulation. Attachment n^o 1 is a copy of this publication, in which conditions and requirements were determined.

Eighty teachers of primary and secondary levels registered.

A pre-selection was then made, without CMO interference, based on the criteria established in attachment n^o 2. The candidates were thus reduced to 40. Only 36 showed up to attend the lectures and take the examination.

From Nov. 4, to Nov. 10, myself and Prof. Homero F. de Oliveira, delivered a series of lectures, the subject of which are contained in attachment n^o 3. The 36 candidates were divided in two groups, one for the morning and the other for the afternoon period. On Nov. 12 a written examination was given to all candidates, which consisted of the questions listed in attachment n^o 4.

The written papers were not identified by the names of the candidates, but only by a number, and we did not know to what names these numbers corresponded.

SP

The examinations were graded in Rio, by Prof. Homero and myself, no one knowing the grades given by each other. The grades given by us separately, were then confronted for a final decision. The grades were coincident with three exceptions, which we re-examined reaching an agreement.

Following suggestion from CRPE/SP, of the 36 examinations, we selected 15, which fall within one of the following classifications: Excellent, Very Good, Good, and Satisfactory.

A formal and official list of this classification was made, signed by myself and Prof. Homero de Oliveira, and presented to CRPE/SP on Nov. 23 (attachment nº 5 is a copy of this list).

In CRPE/SP the names corresponding to the identification numbers of the examination were disclosed, and are listed in attachment nº 6, in order of classification.

The final selection of the nine persons to staff initially the Audio Visual Service in CRPE/SP will be made from this list of 15 by Dr. Fernando de Azevedo himself, who will interview each one personally.

We suggested to CRPE/SP the following factors to be taken into consideration in this final selection:

- a) those classified in 1st, 2nd and 3rd place will be hired without further consideration, unless some important reasons determine the contrary;
- b) the remaining six will be considered for their leadership qualification, sex, background, teaching subject matter diversifications, English knowledge and writing ability.

The seven not chosen from the list of 15 will be considered alternates.

As there is only one male among the 15 classified, Dr. Fernando de Azevedo is inclined to include in this final selection the 16th classified, submitting him to the same considerations as the others, We had no objections.

I herewith wish to stress the outstanding work performed by Prof. Homero de Oliveira, as well as the assistance and support granted to us by Prof. Heladio Antunha, Acting Director of the "Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério" of CRPE/SP, and his assistant, Prof. Celso Pasquoto.

GRC/ir

cc: Dr. Anísio Teixeira
Prof. Heladio Antunha

INEP-

SERVIÇO AUDIO-VISUAL

Encontram-se abertas, na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo (Cidade Universitária), a partir de 15 a 31 de outubro de 1959, as inscrições para professores primários ou secundários de S. Paulo, que estejam interessados em trabalhar no Serviço Audio-Visual do C.R.P.E. Esse serviço se instalará, devidamente equipado, em virtude de um convênio assinado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ponto IV do Governo Norte-Americano, e destina-se a:

1. Prestar orientação relativamente à técnica de planejamento e produção de material áudio-visual para uso em classe, de forma a atender melhor às necessidades da educação.
2. Orientar, através de cursos de treinamento, demonstrações, publicações e outras atividades, - a preparação de auxílios áudio-visuais e a sua utilização efetiva no trabalho de classe.
3. Elaborar livros e manuais básicos sobre o ensino por métodos e recursos áudio-visuais.
4. Promover o intercâmbio de conhecimentos relativos aos recursos e métodos áudio-visuais com estabelecimentos de ensino congêneres no país e no exterior.
5. Servir como padrão para outros serviços de ensino áudio-visual, que vierem a ser instalados em regiões do Estado de S. Paulo e dos demais Estados a que se estende a ação do C.R.P.E. de S. Paulo.

Para se constituir o núcleo inicial desse Serviço, pioneiro na América Latina, deverão ser selecionadas aproximadamente nove pessoas, com alta qualificação e experiência no magistério primário ou secundário de S. Paulo e que estejam interessadas em trabalhar no setor da aplicação dos recursos áudio-visuais à educação.

Não é necessário que o candidato já tenha tido experiência profissional, neste campo, embora seja indispensável que haja exercido o magistério primário, secundário ou normal, a fim de que possa, após treinamento intensivo com técnicos brasileiros e norte-americanos, dedicar-se a especialidades como análise de currículos, idealização e planejamento de meios áudio-visuais aplicados ao ensino, avaliação desses meios, treinamento de professores e utilização de recursos áudio-visuais.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Exige-se do candidato o seguinte:

- 1º - bons conhecimentos de inglês;
- 2º - exibir prova de estar em dia com as obrigações de eleitor e de serviço militar;
- 3º - ter mais de 21 e menos de 30 anos.
- 4º - ser normalista ou licenciado;
- 5º - ter experiência no magistério;
- 6º - preencher ficha, apresentada no momento da inscrição, na qual são solicitadas várias informações, especialmente as relacionadas com o "curriculum vitae";
- 7º - submeter-se às provas de seleção que forem estabelecidas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Dentre os inscritos, serão indicados alguns candidatos para realizarem, de 4 a 12 de novembro deste ano, um curso rápido de orientação em meios e métodos áudio-visuais.

Terminado esse curso, serão escolhidos aproximadamente nove elementos para iniciarem, a partir de março de 1960 - e já com remuneração - um treinamento básico para as tarefas que deverão exercer.

O salário será, inicialmente, de doze mil cruzeiros mensais, para um regime de trabalho de tempo parcial (33 horas semanais). Não está previsto o comissionamento de professores do magistério oficial.

LOCAL E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar-se à Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais - Cidade Universitária, São Paulo, até o próximo dia 31 de outubro de 1959, no período de 12 às 17 horas, devendo, no ato de inscrição, exibir os seguintes documentos:

- 1) Título de Eleitor.
- 2) Certificado de Reservista.
- 3) Carteira de Identidade.
- 4) Certificado de conclusão de Curso Normal ou Faculdade de Filosofia.
- 5) Comprovante de exercício no magistério.

A condução para o Centro Regional de Pesquisas Educacionais é feita por intermédio da linha nº 720 da CMT - "Cidade Universitária", com ponto inicial, no centro da cidade, à rua Xavier de Toledo, esquina com a rua Sete de Abril.

CRITERIA FOR PRE-SELECTION OF CANDIDATES

1. Teacher in Pedagogy, secondary level, graduated by U.S.P.
2. Teacher in other Sections, secondary level, graduated by U.S.P.
3. Teacher in Pedagogy, secondary level, graduated by other faculties.
4. Teacher in other Sections, secondary level, graduated by other Faculties.
5. Primary teacher, graduated by Official Normal School
6. Primary teacher, graduated by private Normal School
 - A.- Especialization courses in the U.S. or other countries
 - B.- Especialization courses in Brazil - university level, secondary, primary
 - C.- Vacations Courses
 - D.- Working period
 - E.- Scientific associations to which belongs
 - F.- Researches in which has participated
 - G.- Published work

Celso Pasquotto

CURSO SELETIVO A SER MINISTRADO NO CRPE/SP DE 4 a 12 de NOV.

Nov. 4 - Coaracy - Introdução

- a) A Crise no Ensino
- b) Aperfeiçoamento do Sistema de Ensino
Projeção - New Tools for learning - 20mm

Homero - O Processo da Comunicação

- a) O papel da comunicação no mundo moderno
- b) Elementos básicos da comunicação
- c) Bloqueio à comunicação

Meios e Métodos de Comunicação

- a) Conceituação quanto à forma e ao alcance
- b) Características e limitações

Nov. 5 - Homero - A Comunicação AV Como Parte da Metodologia do Ensino

- v a) Os auxílios audio-visuais e o professor
- b) A integração do aluno no processo da aprendizagem
- c) Os meios audio-visuais no currículo escolar
- d) Projeção dos filmes: "A Escola Agora é Outra" e "Novos Métodos de Ensino"

Coaracy - O papel do Centro Audio-Visual

- a) Objetivos
- b) A experiência norte-americana
- c) A situação no Brasil

- d) Projeção do filme "Audio-Visual Materials in Teaching" e (possivelmente) dos diafilmes "The College AV Center", "The Small City AV Center" e "The large City AV Center".

Nov. 6 - Coaracy - Serviços Audio-Visuais no Brasil

- a) Desenvolvimento Rural
- b) Educação Sanitária
- c) Ensino Primário
- d) Cinema Educativo
- e) O papel do GMO (Ponto IV)

Homero - Análise dos diferentes meios audio-visuais quanto as técnicas de utilização e a adequabilidade ao currículo escolar

- a) O flanelógrafo
Projeção do filme "The feltboard in Teaching"
e do diafilme "How to Make and Use the feltboard"
- b) O album seriado
- c) O quadro - negro
Projeção do filme "Chalkboard Utilization"

Nov. 7 - Free

Nov. 9 - Homero - (Continuação da palestra do dia 6)

- d) O filme educativo
Projeção do filme "O Uso do filme em Classes"
- e) Objetos, espécimes, fac-símiles, modelos
- f) O Quadro de Avisos
Projeção de diafilme
- g) O jornal de parede
- i) Dioramas
(Projeção do diafilme "Diorama as a Teaching Aid")
- j) Exposições
- k) Visitas e excursões

- debates informais e comentários

Nov. 10 - Homero - Seleção de Meios e Métodos de Comunicação

a) Fatores a serem considerados

b) O Cone de Experiência, de Dale

Coaracy - Organização de um Centro Audio-Visual

a) Definição

b) Setores

c) Pessoal

d) Instalações

e) Equipamentos

f) Administração e Operação

Homero/Coaracy - Mesa Redonda

- debates informais e comentários

Nov. 11 - Homero/Coaracy - Teste Geral

QUESTÕES PARA O EXAME ESCRITO NA PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CRPE/SE

1. Disserte sobre o papel da comunicação no mundo moderno, manifestando a sua opinião pessoal (peso 4)
2. Disserte sobre a contribuição que os recursos audio-visuais poderão trazer ao ensino (peso 4)
3. Segundo a sua experiência no magistério, cite alguns fatores de bloqueio no processo da comunicação (peso 2)
4. Nos programas universitários, os meios de comunicação se situam na metade superior ou inferior do cone de experiências de Dale? Porque? (peso 1)
5. Cite alguns recursos que promovam a participação do público em exposições (peso 1)
6. Disserte sobre os seguintes fatores a serem considerados no planejamento de recursos audio-visuais: Centro de Produção, Alcance e Eficiência (peso 2)
7. Quais os principais cuidados que o professor deve ter antes, durante e após a projeção de filmes educativos em classe (peso 1)
8. Escolha uma unidade de ensino em matéria que lecione e prepare uma apresentação em flanelógrafo, levando em consideração as características próprias desse meio. Faça um ligeiro esboço de apresentação. Nota: A qualidade do desenho não será levada em conta (peso 2)

RESULTADOS DOS EXAMES ESCRITOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA
O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

Prova realizada no GREPE/SP em 11 de novembro de 1959, com a colaboração do Serviço de Meios de Comunicação da Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica ("Ponto IV"), através dos Srs. G. Roberto Coaracy e Prof. Homero F. de Oliveira, após treinamento prévio de uma semana.

Colo- cação	Prova	Classi- ficação	Observações	Redação	Ortogr.
1.	28.	Excelente	Conteúdo e apresen- tação, muito bons.	Muito boa	Correta
2.	33.	Muito bom	Conteúdo bom a mui- to bom, apresenta- ção regular a boa.	Boa, embo- ra um pou- co descui- dada	Correta
3.	8.	Bom	Conteúdo bom a mui- to bom, com ressal- vas.	Boa a re- gular	Correta
4.	14.	Bom	Conteúdo e apresen- tação bons.	Boa	Correta
5.	19.	Bom	Conteúdo bom, apre- sentação boa a re- gular.	Boa	Correta
6.	26.	Bom	Conteúdo bom, apre- sentação boa a re- gular.	Boa	Correta
7.	30.	Satis- fatório	Conteúdo bom a re- gular, apresentação boa.	Boa	Correta
8.	31.	Satis- fatório	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação, boa a regular.	Regular	Correta
9.	4.	Satis- fatório	Conteúdo bom, com ressalvas, a regu- lar; apresentação boa a regular.	Regular	Correta
10.	25.	Satis- fatório	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação boa a regular.	Regular	Correta

Colo- cação	Prova	Classi- ficação	Observações	Redação	Ortogr.
11.	17.	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem.	Regular	Duvidosa
12.	21.	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem.	Muito boa.	Correta
13.	23.	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem.	Boa.	Correta
14.	18.	Satisfató- rio	Conteúdo regular, _ apresentação boa e regular.	Boa	Pequenos erros.
15.	36.	Satisfató- rio	Conteúdo regular , apresentação boa e regular.	Boa	Correta

As provas seguintes não foram classificadas e acham-se relacionadas em ordem decrescente de colocação:-

16.	29.	23.	24.	30.	1.
17.	12.	24.	15.	31.	35.
18.	32.	25.	20.	32.	6.
19.	16.	26.	9.	33.	3.
20.	13.	27.	27.	34.	34.
21.	7.	28.	11.	35.	22.
22.	5.	29.	10.	36.	2.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1959

G. Roberto Coaracy

Homero F. de Oliveira

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO
PARA O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CRPE/S.PAULO, SEGUNDO ORDEM
DE COLOCAÇÃO

- 1ª - Nelly de Camargo (Pragana Branco)
- 2ª - Hely da Silva Villaça
- 3ª - Nélis Parra
- 4ª - Arlette Azevedo de Paula
- 5ª - Leonie da Fonseca Fernandes
- 6ª - Augusta Amélia Terezinha Ramirez-
- 7ª - Cléia de Araújo Jacomelli
- 8ª - Sílvia Berquó Alambert
- 9ª - Ivone Corrêa da Costa
- 10ª- Nadir Lacerda de Figueiredo Taübert
- 11ª- Dirce Wiechmann
- 12ª- Olga Bellocchi Vaz Pereira
- 13ª- Heloisa Moreira de Souza
- 14ª- Odette Madid
- 15ª- Nery Nice Biancalana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

DISTRIBUIÇÃO

Acôrdo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJECT AGREEMENT BETWEEN ICA AND O INSTITUTO
NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS/MEC AN AGENCY
OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF BRAZIL

I - TERMOS DO ACORDO

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério de Educação e Cultura do Brasil (doravante denominado INEP/MEC) e a Missão Americana de Cooperação Técnica no Brasil (doravante denominada USOM/Brazil) representando a Administração de Cooperação Internacional dos Estados Unidos da América do Norte, reconhecendo que a eficiência de ensino fica melhor assegurada pelo emprêgo adequado dos meios áudio visuais, e consciente da necessidade de:

- a) maior número de professores especializados na utilização dos recursos áudio-visuais;
- b) maior número de pessoas treinadas no planejamento e na produção de materiais áudio-visuais de ensino, atendendo às necessidades do currículo escolar;
- c) maior orientação dos professores na técnica eficiente de utilização dos diversos meios e auxílios áudio-visuais;
- d) mais equipamento e materiais áudio-visuais básicos;
- e) contínuos estudos, pesquisas e desenvolvimento no campo dos métodos e meios áudio-visuais;

por este instrumento concordam em conjugar seus esforços no sentido de fundar a Seção de Áudio-Visuais do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, doravante denominado de CRPE/São Paulo.

II - OBJETIVOS

- 1) dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílios para o trabalho de classe, que atendam às necessidades da educação;
- 2) promover - através de cursos de treinamento, demonstrações, publicações, utilização de recursos da comunidade, etc - a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;

- 3) preparar livros-texto e manuais sobre métodos e materiais de educação áudio-visual;
- 4) permutar informações relativas aos métodos e meios de educação áudio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, em todo o país e no estrangeiro;
- 5) servir como padrão para futuros serviços regionais de educação áudio-visual.

III - DURAÇÃO E TÉRMINO

A - O presente Acôrdo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração mínima de três anos, podendo ser renovado.

B - O presente Acôrdo poderá ser denunciado, mediante comunicação de uma das partes, feita com antecedência de 30 dias.

IV - O PLANO

Para o desenvolvimento da Seção de Áudio-Visuais do CRPE/São Paulo, as partes contratantes concordam com o seguinte plano geral:

Durante o primeiro ano de atividade, a USOM/Brasil e o CRPE/São Paulo trabalharão no sentido de aprontar as instalações para a Seção aqui referida. Serão requisitados os equipamentos e materiais necessários; dois professores qualificados seguirão para uma Universidade nos Estados Unidos por um ano para treinamento avançado no campo da educação áudio-visual. Após seu retorno ao Brasil, esses professores assumirão as responsabilidades de trabalho técnico que lhes fôr atribuído, da Seção de Áudio-Visuais. Um mínimo de seis técnicos do CRPE/São Paulo receberão um treinamento áudio-visual básico a ser conduzido pelos membros da USOM/Brasil. Até junho de 1960 deverá a Seção de Áudio Visuais estar pronta para iniciar suas atividades, tendo o seu pessoal recebido o adequado treinamento.

Durante o ano de 1960 pelo menos um professor norte-americano especializado em educação áudio-visual será designado em tempo integral, como consultor do projeto, por um período mínimo de dois (2) anos. Após a chegada desse professor, os planos de trabalho referentes aos dois anos restantes serão concluídos. Estes planos serão elaborados de tal forma que depois de executados, a Seção de Áudio-Visuais do CRPE/São Paulo estará cumprindo os objetivos mencionados na Seção II deste Acôrdo, considerando-se o projeto terminado.

V - OBRIGAÇÕES

A fim de assegurar a execução efetiva do projeto segundo o plano elaborado, as partes contratantes concordam com as seguintes obrigações:

A - A USOM/Brazil obriga-se a:

- 1) proporcionar o treinamento nos Estados Unidos a duas pessoas durante o primeiro ano de vigência do Acôrdo. Dependendo da futura disponibilidade de verbas para tal fim, será proporcionado treinamento adicional para mais duas pessoas em cada um dos dois anos subsequentes;
- 2) fornecer material áudio-visual básico e equipamentos necessários durante o primeiro ano, dentro da disponibilidade de fundos indicada no quadro 8 da fôlha de rosto deste Acôrdo; durante o segundo e o terceiro anos do Acôrdo - e na dependência das disponibilidades financeiras, poderá fornecer equipamento adicional e materiais indispensáveis ou indicados para os trabalhos executados e planejados;
- 3) prestar colaboração e assistência técnica durante a fase inicial do Acôrdo, pelo seu corpo técnico que, entre outras funções, dará o treinamento básico a um mínimo de seis elementos do CRPE/São Paulo, dentro da disponibilidade de verbas indicada no quadro 8 (a) da fôlha de rosto deste Acôrdo. Além disso, e de acôrdo com a disponibilidade de verbas, a USOM fornecerá os serviços de um especialista em educação áudio-visual.

B - O INEP/MEC, por intermédio do CRPE/São Paulo obriga-se, dentro das disponibilidades financeiras e mediante projeto aprovado, para cada caso, pelo seu diretor, a:

- 1) fornecer ao CRPE/São Paulo os recursos necessários às acomodações para a Seção de Audio-Visuais, inclusive o mobiliário e as adaptações necessárias para o laboratório;
- 2) destinar uma verba especial para manter funcionários da Seção de Audio-Visuais de CRPE/São Paulo, ou providenciar a requisição de funcionários do Estado;
- 3) custear as despesas de viagem para os dois bolsistas de 1959 e pelo menos para dois bolsistas em 1960 e 1961;
- 4) providenciar, junto ao CRPE/São Paulo a instalação de um escritório e materiais adequados ao trabalho de professor norte-americano a ser designado pela USOM/Brazil para a Seção de Audio-Visuais;
- 5) assumir a responsabilidade das despesas, em moeda local, decorrentes de trabalhos de pesquisas, treinamentos e produção a serem realizados pela Seção de Audio-Visuais.

Convênio entre o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura - e o Institute of Inter American Affairs, Point IV para organização de um serviço de educação audio-visual no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo.

1. O INEP do Ministério da Educação e Cultura, aqui representado por seu diretor, professor doutor Anísio S. Teixeira e o USOM/ Ponte IV, em nome do qual assina este documento o doutor Howard R. Cottam, resolvem, de comum acôrdo, firmar um convênio para a criação de um Serviço de Educação Audio-Visual do CRPE de São Paulo.

*Revisar áudio
processo
ad*

Revisar?

2. São os seguintes os objetivos do Serviço de Educação Audio-Visual a ser instalado no CRPE:

- 1ª) dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílios para o trabalho de classe, que atendam às necessidades da Educação;
- 2ª) promover - através de Cursos de Treinamento, demonstrações, publicações, utilização de recursos da comunidade etc.- a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;
- 3ª) preparar livros-texto e manuais sôbre métodos e materiais de educação audio-visual;
- 4ª) permutar informações relativas aos métodos e meios de educação audio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, em todo o país;
- 5ª) servir como padrão para futuros serviços regionais de Educação Audio-Visual.

3. A United States Operation Mission, Point IV, obriga-se:

- 1ª) a conceder duas (2) bôlsas de estudo durante o 1º ano de vigência do convênio, podendo conceder mais duas (2) nos dois anos seguintes, conforme a verba a ser aprovada para êsses fins;
- 2ª) a fornecer material audio-visual básico e equipamentos necessários, durante o 1º ano, bem como durante o 2º e o 3º ano do convênio - na dependência, neste caso, das necessidades e disponibilidades de fundos.
- 3ª) a prestar colaboração e assistência técnica durante a fase inicial do convênio, pelo seu corpo de técnicos, que terão a seu cargo, entre outras funções, a do treinamento básico de um mínimo de seis (6) elementos do CRPE de São Paulo, e a fornecer, durante dois anos, os serviços, em tempo integral, de um especialista em Educação Audio-Visual.

4. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura obriga-se:
- 1ª) a fornecer ao CRPE de São Paulo os recursos necessários às acomodações para o Serviço de Educação Audio-Visual, inclusive as adaptações de salas para Laboratório e Mobiliário;
 - 2ª) a destinar uma verba especial para manter o "staff" local do Serviço Audio-Visual, ou conseguir a requisição de elementos de Estado, capazes.
 - 3ª) a custear as despesas de viagem para os dois (2) bolsistas de 1959 e pelo menos para dois (2) bolsistas em 1960 e 1961, cuja permanência e treinamento nos Estados Unidos correrão por conta da USOM-BRASIL;
 - 4ª) a providenciar, junto ao CRPE de São Paulo, a instalação de um escritório adequado para o professor americano, contratado pela USOM-BRASIL para trabalhar no Centro;
 - 5ª) a assumir a responsabilidade das despesas para a realização de pesquisas e treinamentos que se fizerem necessários.
5. O Serviço de Educação Audio-Visual será instalado no CREE de São Paulo, ao qual ficará técnica e administrativamente subordinado, fazendo desse Centro parte integrante, como uma das seções ou serviços imediatamente subordinados à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.
6. O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração mínima de três (3) anos, podendo ser renovado.
7. O presente convênio poderá ser denunciado, mediante comunicação de uma das partes, feita com antecedência de 90 dias.

Rio de Janeiro, de abril de 1959.

Três cópias

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

PROJETO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AUDIO-VISUAL NO CRPE DE SÃO PAULO

Art. 1º do MFC - e o Edital de Inter. American Affairs, Pont. 4.
Convênio INEP-PONTO IV

para um contrato de seu serviço de edu. audio-visual

1. O INEP do Ministério da Educação e Cultura, aqui representado por seu diretor, professor doutor Anísio S. Teixeira e o USOM/Ponto IV, em nome do qual assina este documento o doutor Howard R. Cottam, resolvem, de comum acôrdo, firmar um convênio para a criação de um Serviço de Educação Audio-Visual no CRPE de São Paulo.

2. São os seguintes os objetivos do Serviço de Educação Audio-Visual a ser instalado no CRPE:

- 1º) dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílios para o trabalho de classe, que atendam às necessidades da Educação;
- 2º) promover - através de Cursos de Treinamento, demonstrações, publicações, utilização de recursos da comunidade etc. - a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;
- 3º) preparar livros-texto e manuais sôbre métodos e materiais de educação audio-visual;
- 4º) permutar informações relativas aos métodos e meios de educação audio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, em todo o país;
- 5º) servir como padrão para futuros serviços regionais de Educação Audio-Visual.

A União Itala Operadora Missioni, Pont. 4. obje. 2

3. O USOM/Ponto IV obriga-se:

- 1º) a conceder duas (2) bôlsas de estudo durante o 1º ano de vigência do convênio, podendo conceder mais duas (2) nos dois anos seguintes, conforme a verba a ser aprovada para êsses fins;
- 2º) a fornecer material audio-visual básico e equipamentos necessários, durante o 1º ano, bem como durante o 2º e o 3º ano do convênio - na dependência, neste caso, das necessidades e disponibilidades de fundos;
- 3º) a prestar colaboração e assistência técnica durante a fase inicial do convênio, pelo seu corpo de técnicos que terão a seu cargo, entre outras funções, a do treinamento básico de um mínimo de seis (6) elementos do CRPE de São Paulo, e a fornecer, durante dois anos, os serviços, em tempo integral, de um especialista em Educação Audio-Visual.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

4. O INEP obriga-se:

- 1º) a fornecer ao CRPE de São Paulo os recursos necessários às acomodações para o Serviço de Educação Audio-Visual, inclusive as adaptações de salas para Laboratório e Mobiliário;
- 2º) a destinar uma verba especial para manter o "staff" local do Serviço Audio-Visual, ^{na conformidade da requisição do elemento de Estado, conforme} que inicialmente deverá constituir-se de três (3) educadores profissionais e seis (6) técnicos;
- 3º) a custear as despesas de viagem para os dois (2) bolsistas de 1959 e pelo menos para dois (2) bolsistas em 1960 e 1961, cuja permanência e treinamento nos Estados Unidos correrão por conta da USOM-Brasil;
- 4º) a providenciar, junto ao CRPE de São Paulo, a instalação de um escritório adequado para o professor americano, contratado pela USOM-Brasil para trabalhar no Centro;
- 5º) a assumir a responsabilidade das despesas para a realização de pesquisas e treinamentos que se fizerem necessários.
5. O Serviço de Educação Audio-Visual será instalado no CRPE de São Paulo, ao qual ficará técnica e administrativamente subordinado, fazendo dêsse Centro parte integrante, como uma das seções ou serviços imediatamente subordinados à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.
6. O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração mínima de três (3) anos, podendo ser renovado.
7. O presente convênio poderá ser denunciado, mediante comunicação de uma das partes, feita com antecedência de 90 dias.

Rio de Janeiro, de abril de 1959

Dr. Anísio S. Teixeira
Diretor do INEP

Dr. Howard R. Cottam
Ministro Diretor do USOM/Ponto IV

Visto
Fornecido
Rio de Janeiro, 7/abril/59

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PROVÁVEL (Projeto)

1) Obras de adaptação e divisão de salas por celotex.	Cr\$	240.000,00
2) Mobiliário e Laboratório	Cr\$	200.000,00
7. 3) Pessoal técnico a saber, três (3) especia- listas e seis (6) técnicos	Cr\$	1.440.000,00
4) Despesas de viagem de ida e volta para dois (2) bolsistas	Cr\$	150.000,00
		=====
TOTAL.....	Cr\$	2.030.000,00

Vista
Formulário
Mauo, 7 / abril / 59

AV2

ORÇAMENTO PROVÁVEL (Projeto)

1 e 2 }
3 }
4 }

1) Obras de adaptação e divisão de salas per celotex	Cr\$ 240 000,00
2) Mobiliário e Laboratório	Cr\$ 200 000,00
3) Pessoal técnico a saber, três (3) especialistas e seis (6) técnicos	Cr\$ 1 440 000,00
4) Despesas de viagem de ida e volta para dois (2) bolsistas	<u>Cr\$ 150 000,00</u>
TOTAL ...	Cr\$ 2 030 000,00

975

27/6/60

Senhor Diretor:

Acabo de receber seu officio nº 1162/60 solicitando informação a respeito da candidata ao Curso de Audio-visuais aos Estados Unidos - Leonie da Fonseca Fernandes.

Esclareço a V.SA. que a referida candidata, tendo sido a última classificada, tanto na seleção realizada nesse Centro, como na feita por este Instituto, não pôde ser aproveitada dentro do limite do número de bolsas disponível para o ano corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.

Darcy Ribeiro

Diretor substituto do INEP

Ilm^{as}. Sr.
Fernando de Azevedo
Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Cidade Universitária
Caixa Postal 5031
São Paulo - São Paulo

CC/LP#/jj

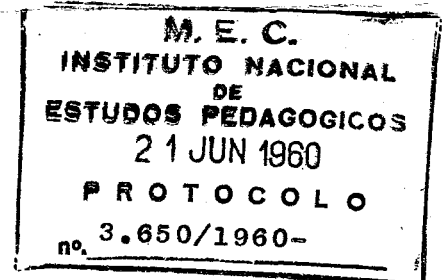
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

d. Lucini
20.6.60
[Signature]

São Paulo, 17 de junho de 1960.

Nº 1162/60.

Senhor Diretor



Encaminhei a V.Excia., através do ofício 832, de 13.5.60, os nomes de cinco candidatos deste Centro às bolsas de estudos nos E.U.A., oferecidas pelo Ponto IV do Governo Norte-Americano, em colaboração com esse Instituto, para aperfeiçoamento em recursos audiovisuais.

No ofício 867, de 2.6.60, em que V.Excia., me comunicou a concessão de bolsas aos professores Nelly de Camargo, Nélio Parra, Ivone Corrêa da Costa e Arlette Azevedo de Paula, não constou o nome de dona Leonie da Fonseca Fernandes, também indicada por este Centro como candidata a uma das bolsas. Tomo, pois, a pedido da interessada, a liberdade de consultar V.Excia. se não terá sido omitido, por um lapso, o nome de D. Leonie da Fonseca Fernandes na relação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudos aos E.U.A.

Apresento a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e alto apreço.

[Handwritten signature]

Fernando de Azevedo

Diretor

[Handwritten signature]
- via [illegible]

Ao Exmo. Sr. Prof.

Dr. Darcy Ribeiro

DD. Diretor-Substituto do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara.

922

14/6/60

Senhor Diretor:

Recebi, com satisfação, notícias de que está tendo andamento regular o Convênio com o Ponto IV para manutenção do Setor de Recursos Audio-visuais desse Centro.

Atendendo ao pedido de V. S. esclareço que o Plano de Aplicação dos recursos para manutenção do referido serviço, encaminhado ao Sr. Ministro, por Dr. Anísio, ouvido Mr. Tate, foi o seguinte:

- | | |
|--|-------------------|
| I) Obras de adaptação de várias suites do Bloco B do edifício sede do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, deste Instituto. | Cr\$ 1.800.000,00 |
| II) Equipamento, incluindo mobiliário.. | Cr\$ 400.000,00 |
| III) Pessoal técnico, a ser remunerado mediante recibo de prestação de serviços | Cr\$ 1.194.000,00 |
| IV) Transporte e despesas de viagem ... | Cr\$ 1.000.000,00 |
| V) Despesas gerais, de pronto pagamento e eventuais | Cr\$ 606.000,00 |

A verba de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) corresponderá ao 1º auxílio a ser recebido para o fim em questão, incluindo-se, por isso, no plano de aplicação as despesas relativas à instalação do serviço realizado.

Quanto à aquisição de material para o SHAV, envi_omos cópia do ofício do Sr. Diretor d_este Instituto, s_ob_re o assun_to.

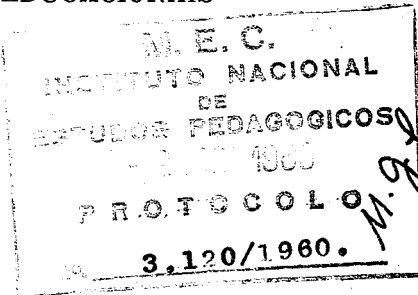
Aproveite a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Darcy Ribeiro
Substituto do Diretor do INEP

Ilm^o. Sr.
Dr. Fernando de Azevedo
Diretor do CRPE
Caixa Postal 5031
Cidade Universitária
São Paulo - São Paulo

CC/EB/ts.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de maio de 1960.
Nº 954/60.

Senhor Diretor

Encontram-se bastante adiantados os trabalhos de instalação do Serviço de Recursos Áudio-Visuais, da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério deste Centro. Podem ser citadas, em particular, as seguintes providências já tomadas:

1) Conclusão dos trabalhos de adaptação do local destinado ao SRAV, no Bloco "B" deste Centro, faltando apenas o mobiliário, já solicitado a V. Exci^a.

2) Realização, de 28 de março a 26 de abril, com a orientação dos técnicos do Ponto IV, do Curso de Treinamento do pessoal selecionado para trabalhar no SRAV.

3) Seleção dos bolsistas, para a realização neste ano de cursos de especialização em meios de comunicação áudio-visual na Universidade de Bloomington, E.U.A. (cf. ofício nº 832/60 de 14.5.60).

4) A realização, com a assistência técnica da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais deste Centro, do levantamento dos Recursos Áudio-Visuais existentes nos estabelecimentos de ensino desta Capital.

Aguardo, atualmente, além do equipamento a ser enviado pelo Ponto IV, a chegada dos técnicos norte-americanos que deverão orientar as atividades do serviço, em sua fase inicial.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

Of. 954/60.

Fls. 2

O presente balanço da situação do SRAV mostra, creio eu, que o plano de trabalho estabelecido de comum acôrdo pelo INEP e o Ponto IV está sendo cumprido em suas linhas gerais. Há, no entanto, se me permite V. Exci^a necessidade de serem esclarecidos os seguintes pontos relativos ao orçamento dês se Serviço, para o corrente exercício:

1. Qual a dotação orçamentária do SRAV para o presente ano (1960)?
2. Quais as importâncias destinadas, especificamente, às várias despesas previstas?

Apresento a V. Exci^a os protestos de minha mais alta estima e elevado aprêço.

Fernando de Azevedo
Fernando de Azevedo
Diretor

Ao Exmo, Sr. Prof. Dr. Anísio S. Teixeira
DD. Diretor do INEP
Ministério da Educação e Cultura
Rio de Janeiro - E.G.

867

2/6/60

Senhor Diretor:

Recebi o ofício nº 832/60 de V.Ex^{sa}., encaminhando a lista dos candidatos aprovados por esse Centro para as bolsas de aperfeiçoamento em Recursos audio-visuais em educação, nos Estados Unidos.

Tenho o prazer de comunicar-lhe que foram concedidas bolsas aos professores:

- a) Nelly de Camargo
- b) Nelio Parra
- c) Ivone Correia da Costa
- d) Arlete Azevedo de Paula

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.

Anísio Spínola Teixeira
Diretor do INEP

Ilm^o. Sr.
Fernando de Azevedo
Cidade Universitária
Caixa Postal 5031
São Paulo - São Paulo

CC/LPW/jj

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

INS...
ESTU...
18 MAI 1960
PROTOCOLO
nº. -2.707/1960.-

cl. Lacerda
17.5.60
MT

São Paulo, 13 de maio de 1960.
Nº 832/60.

Esvelto J.

Senhor Diretor

Tenho a honra de encaminhar a V. Exci^a, em anexo, a lista de classificação bem como as fichas dos 3 (três) candidatos e dos 4 (quatro) suplentes selecionados para bôlsas de estudos nos EUA oferecidas pelo Ponto IV do Governo Norte-americano, em colaboração com esse Instituto para aperfeiçoamento em Recursos Áudio-Visuais, durante o ano letivo de 1960-1961.

Dos 19 (dezenove) professôres que se candidataram, a Comissão de Seleção, sob a presidência do Prof. Heládio C.G. Antunha, e integrada pelos professôres Homero de Oliveira, Isaías Pessotti e Sr. Gastão Roberto Coaracy, recomendou os seguintes nomes para serem contemplados com as três bôlsas de estudos oferecidas:

1. Ivone Corrêa da Costa
2. Nélio Parra
3. Nelly de Camargo

Tendo o Ponto IV colocado à disposição deste Centro mais 2 (duas) bôlsas de estudos para o mesmo fim, consulto V. Exci^a sôbre a possibilidade de o INEP custear também as viagens de mais duas professôras. No caso de V. Exci^a concordar, tomo a liberdade de indicar os nomes das professôras Arlette Azevedo de Paula e Leonie da Fonseca Fernandes, também selecionadas, como 1^o e 2^o suplentes, pela referida Comissão.

Apresento a V. Exci^a os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

Fernando de Azevedo
Fernando de Azevedo
Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Anísio S. Teixeira
DD. Diretor do INEP
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16
Rio de Janeiro - E.G.

São Paulo, 7 de maio de 1960.
Nº 764/60-DAM/HA/cf.

Senhor Diretor

A comissão, composta dos Professores Heládio Cesar Gonçalves Antunha, Presidente e Professores Isaias Pessotti, Homéro de Oliveira e Sr. Gastão Roberto Coaracy, membros, e constituída para selecionar 3 (três) candidatos a bolsas de estudos nos E.U.A., para especialização em recursos audio-visuais, tem a honra de submeter à apreciação de V.Sa., a lista de candidatos habilitados, pela ordem de sua classificação:

1. Ivone Corrêa Costa
2. Nélio Parra
3. Nelly de Camargo

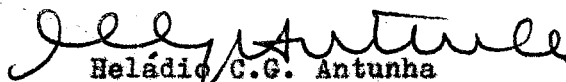
SUPLENTES

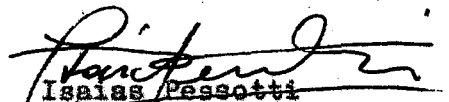
1. Arlette Azevedo de Paula
2. Leonie da Fonseca Fernandes
3. Ione Benfatti
4. Rachel Lisboa Rodrigues

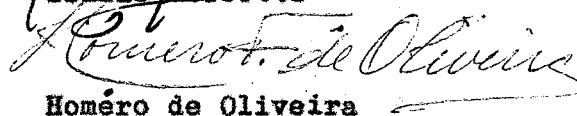
A comissão esclarece a V.Sa. que os elementos considerados para a seleção dos candidatos foram os seguintes:

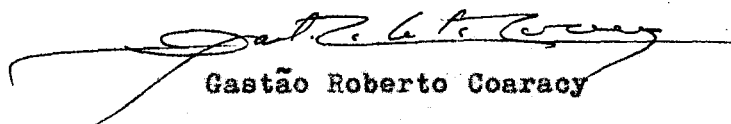
1. prova de inglês;
2. análise do questionário;
3. entrevista pessoal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de minha estima e consideração.


Heládio C.G. Antunha


Isaias Pessotti


Homéro de Oliveira


Gastão Roberto Coaracy

Ilmo. Sr.
Dr. Fernando de Azevedo
DD. Diretor do CRPE - São Paulo